



atender a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, de 17 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.441/21, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Processo nº 2021/5/6494, da Secretaria de Planejamento e Gestão;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **José Ugo Silva da Costa**, matrícula nº 142581-1, Fiscal Titular, e **Alex Marques de Araújo**, matrícula nº 210134-7, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2021, cujo objeto é a REFORMA DO QUIOSQUE DA PRAÇA GEORGINA NASCIMENTO.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 882/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR de 02 (dois) anos da servidora **ALDENISE DA SILVA DE MATOS**, matrícula: 747882-1, função: Técnico de Laboratório, conforme o pedido formalizado por meio de requerimento, a qual cessaria no dia 18 de julho de 2021.

Parágrafo Único – Considerar no "caput" do artigo 1º o período de 20 de julho de 2019 a 30 de abril de 2021 (651 dias – perfazendo um total de 01 ano, 09 meses e 12 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL, ao 17º dia do mês de maio de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 018/2021, de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 883/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 03 (Três) meses a servidora **ADA RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula: 71862/1, cargo: AUX. DE SANEAMENTO I, Local: VIGILANCIA SANITARIA, Lotação: Vig em Saúde-Efetivo, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 070/2021; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 01 de junho de 2021 a 29 de agosto de 2021, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 17º dia do mês de maio de 2021.

WELTINA CLIVIA SILVA DA CRUZ

Coord. de Gestão com Pessoas

Port. nº 899/21, de 08 de março de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 018/2021, de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 884/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA BRITO**, matrícula: 82279/1, cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: ASS.HOSPITALAR-EFETIVOS, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 092/2019; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2021, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 17º dia do mês de maio de 2021.

WELTINA CLIVIA SILVA DA CRUZ

Coord. de Gestão com Pessoas

Port. nº 899/21, de 08 de março de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 018/2021, de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 885/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **SILVIA AUGUSTA GOMES DE FREITAS MORAIS**, matrícula: 76180/2, cargo: ODONTOLOGO, Local: CEO, Lotação: POSTOS E UNID/CEO-EFETIVOS, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 277/2020; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2021, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 17º dia do mês de maio de 2021.

WELTINA CLIVIA SILVA DA CRUZ

Coord. de Gestão com Pessoas

Port. nº 899/21, de 08 de março de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 018/2021, de 02 de janeiro de 2021.